



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.621/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JULIANO RECH**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

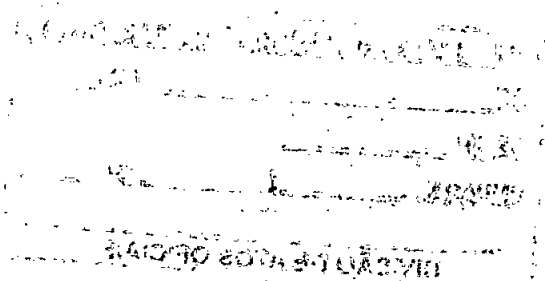
Art. 1º. Altera a contar de 27 de fevereiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JULIANO RECH**, matrícula 956641, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.031.038-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.481.989-39, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no art. 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2348/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 2020
DE Nº 11.915
UMUARAMA 28 07 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS